



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.010

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a concessão da estabilidade do servidor **Jorge Augusto Fernandes**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 223ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.208/2006,

RESOLVE:

Aprovar a concessão da estabilidade do servidor **Jorge Augusto Fernandes**, Administrador, lotado na Coordenadoria de Suprimentos/CSU desta IFES.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

